



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0488/2017, de 03 de agosto de 2017


O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.008842/2017-90,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder pensão a **Raimunda Wilma Gurgel Praxedes**, viúva do servidor ativo **Francisco de Assis Praxedes**, falecido em 20/07/2017, matrícula SIAPE n.º 0396164. Auxiliar de Agropecuária, classe "B", nível de Capacitação 1. Padrão do Vencimento 15, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso II, a partir de 20/07/2017, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Registre-se, arquivando-se no
Mural dos Atos Oficiais
03/08/17

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 149
Data: 04/08/17
Seção: 02 Pág: 33


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645